

Justiça manda despejar índios de Sete Cerros

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou o despejo dos 230 índios guaranis que invadiram no sábado a Fazenda Inhu Guaçu, onde está localizada a reserva indígena de Sete Cerros, no mu-

nicipio de Coronel Sapucaia. O juiz Adenir Pereira da Silva deu prazo de cinco dias para os guaranis saírem da área e pediu à Polícia Federal apoio no cumprimento da ordem. A PF foi requisitada também para instaurar

inquérito a fim de apurar um eventual crime de desobediência por parte de funcionários da Funai. Os índios ocuparam casas e parte dos 8.584 hectares da fazenda que já foram demarcados e homologados como terra

indígena. Mas, por ordem judicial, os guaranis ficaram confinados em quatro hectares. A invasão ocorreu após a visita do procurador geral da República Aristides Junqueira, à reserva na última sexta-feira. Página 3

INSTITUTO
SOCIOAMBIENTAL

Documentação

Fonte: *COBEN do Estado*

Data: *16/11/94* Pg. *1*

Class: *Quilombo MS9*

229

Juiz manda despejar índios de Sete Cerros

Pela sentença, a Polícia Federal deve instaurar inquérito contra funcionários da Funai



Na semana passada, Junqueira ouviu o lamento de líderes guaranis de Sete Cerros

A 2ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou o despejo de 230 índios guaranis/caiua's, que invadiram no sábado a Fazenda Inhu Guaçu, onde está localizada a reserva indígena de Sete Cerros, em Coronel Sapucaia. Os guaranis têm um prazo de cinco dias para voltar para os quatro hectares onde estavam dentro da propriedade, caso contrário será pedido ação da Polícia Federal. A invasão ocorreu após a visita, na sexta-feira, do procurador geral da República, Aristides Junqueira. A sentença do juiz Adenir Pereira da Silva ainda determina a instauração de inquérito pela Polícia Federal para apurar eventual crime de desobediência por parte de funcionários da Fundação Nacional do Índio.

De acordo com o administrador regional da Funai, Virgílio Clemente, os índios podem se revoltar com a decisão da Justiça. Os guaranis chegaram a ocupar ca-

sas de funcionários da fazenda, que está em litígio.

Em uma decisão da Justiça Federal, publicada no Diário de Justiça, a Superintendência da Polícia Federal foi comunicada a não dar apoio a Funai, na forma que pudesse molestar a posse da Agropecuária Sattin sobre a fazenda. No mesmo dia em que saiu a publicação, sexta-feira passada, a PF montou uma operação na área para receber Aristides Junqueira e ainda fez reconhecimento na área, estudando o planejamento de uma ação, caso a Justiça mandasse dar posse da fazenda aos índios.

Da área total da fazenda, 8.584 hectares foram demarcados e homologados como terra indígena. Mas, por decisão da Justiça, a área ficou sob posse da Agropecuária Sattin e os índios acabaram confinados em quatro hectares de terra.

Durante sua visita à reserva, o procurador geral da República afirmou aos índios que a "Justiça

não estava sendo justa" com os índios ao mantê-los fora da reserva demarcada. E ainda que no Estado "uma vaca nelore está valendo mais que a vida de um índio".

No sábado, após a visita os índios ocuparam parte da fazenda que estava sob posse da Agropecuária Sattin. Segundo os guaranis relataram o procurador, eles não podiam entrar nessa área sob pena de represálias dos funcionários da fazenda, que estariam até ameaçando os índios de morte.

Além de determinar o despejo dos índios, a 2ª Vara Federal pediu inquérito para apurar se os funcionários da Funai vão cometer crime de desobediência. A Justiça havia determinado ao órgão que somente realizasse trabalho de demarcação na fazenda, mas sem "molestar a posse da Agropecuária Sattin". Para o advogado da empresa, José Goulart Quirino a ação da PF e do procurador Aristides Junqueira, na sexta-feira, foi de encontro a essa decisão judicial

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

157

Documentação

Fonte: *CPD/RS de E. Steels*

Data: *16/11/94* Pg. *8*

Class.: *Guaporé MSJ*

229 (cont.)